



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 852, DE 2017**

Aprova o texto do Protocolo de Emenda à Convenção entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e seu Protocolo, adotado em Mendoza, em 21 de julho de 2017.

Substitua-se, no caput do art. 1º do projeto, o vocábulo “Destina” por “Destinada”.

Sala da Comissão, em 8 de maio de 2018.

Deputado DANIEL VILELA
Presidente